



**Tribunal de Justiça da Paraíba
GABINETE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
(GJAP-I – Precatórios)**

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE TRABALHO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS DE QUE TRATA O ART. 97, § 1º, DO ADCT, ANO DE 2021.

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2021, teve início, às 10hs, a Sexagésima Terceira Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais de que trata o art. 97, § 1º, do ADCT, do ano de 2021, realizada pela plataforma virtual Zoom do TJPB, em decorrência da determinação do trabalho remoto ocasionada pela pandemia da Covid-19. **Presentes** ao ato, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Giovanni Magalhães Porto, representante do TJPB, o Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, Juiz representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha, Juiz representante do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a Gerente de Precatórios do TJPB, a Sra. Iria Guazzi Linden, os servidores do TJPB Alexandre Lemos Dutra de Andrade e Fábio de Queiroz Nóbrega, os servidores do TRF da 5ª Região Jaelson Ferreira e Fabiana Rio Lima Cury Alvino, estes cinco últimos sem direito a voto. **Iniciados os trabalhos**, o Juiz Auxiliar da Presidência do TJPB, Dr. Giovanni Magalhães Porto, apresentou os pontos para serem analisados pelos membros do Comitê, sendo os seguintes: **1)** Parcelas a serem repassadas pelos municípios para o Regime Especial de precatórios relativo ao exercício de 2021, efetuados com base na Emenda Constitucional nº 109/2021; **2)** Transferência de valores dos Município de Sumé, Coremas e Santa Rita para o TRF da 5ª e o TRT da 13ª Regiões, no que concerne ao remanescente após quitação das dívidas destes entes no âmbito do TJPB. **Quanto ao item 1**, restaram aprovados pelos membros do Comitê Gestor os cálculos apresentados das parcelas a serem repassadas pelos municípios para o Regime Especial de precatórios relativo ao exercício de 2021, efetuados com base na Emenda Constitucional nº 109/2021; **Quanto ao item 2**, foi comunicado aos presentes a expedição de ofício ao Banco do Brasil para cumprimento em relação aos Municípios de Santa Rita e Sumé, e quanto a Coremas, deliberou-se no sentido de que fosse oficiado pelo TJPB ao TRT da 13ª Região para fornecer informações relativas à dívida da edilidade para sanar a pendência sob análise. Nada mais havendo a tratar, determinou o Juiz Auxiliar da Presidência do TJPB o

GIOVANNI
MAGALHAES
PORTO:4717732

Assinado de forma digital por
GIOVANNI MAGALHAES
PORTO:4717732
Dados: 2021.04.16 12:40:35
-03'00'

encerramento desta Ata às 11:00hs, que vai assinada eletronicamente pelos Magistrados presentes.

GIOVANNI MAGALHAES
PORTO:4717732



Assinado de forma digital por
GIOVANNI MAGALHAES
PORTO:4717732
Dados: 2021.04.16 12:40:17 -03'00'

Dr. Giovanni Magalhães Porto
Juiz Auxiliar da Presidência TJ/PB

Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
Juiz Federal do TRF da 5ª Região

Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha
Juiz Federal do TRT da 13ª Região